



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 584

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 - CNPJ 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 1176/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. DEVID REDSON BARBOSA TAVARES, portador do CPF XXX.XXX. 404-20 no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS lotado no gabinete da prefeita , a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1177/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA, portador do CPF XXX.XXX.914-60 no cargo de CHEFE DA SEC DA DIV E CAD IMOB lotado na secretaria de finanças, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1178/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA, portador do CPF XXX.XXX.914-60 no cargo de GERENTE OPERACIONAL DE LICITAÇÃO lotado no gabinete da prefeita, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 584

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1179/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srt. CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA, portador do CPF XXX.XXX.554-49 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL lotado no escritório de representação, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1180/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA, portador do CPF XXX.XXX.554-49 no cargo de CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E CADASTRO PATRIMONIAL lotado na secretaria de administração, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1181/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srt. JORGIANA BATISTA DE LIMA SANTOS, portador do CPF XXX.XXX.384-60 no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTO DE TURISMO lotado na secretaria de turismo, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1182/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. JORGIANA BATISTA DE LIMA SANTOS, portador do CPF XXX.XXX.384-60 no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO lotado na secretaria de turismo, cultura e desenvolvimento econômico a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 584

Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1183/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srt. LUCICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF XXX.XXX. 314-14 no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL lotado na secretaria de turismo, cultura e desenvolvimento econômico a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1184/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. LUCICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF XXX.XXX. 314-14 no cargo de SECRETÁRIA ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO lotado na secretaria de desenvolvimento social e humano a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1185/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. GILSON FERREIRA DE MOURA, portador do CPF XXX.XXX.904-10 no cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS lotado na secretaria de meio ambiente a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1186/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. EDGAR MARCILIO DANTAS DE SOUZA, portador do CPF XXX.XXX.674-84 no cargo de DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN lotado no gabinete da prefeita a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1187/2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 584

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. EDGAR MARCILIO DANTAS DE SOUZA, portador do CPF XXX.XXX.674-84 no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA lotado na secretaria municipal de mobilidade urbana a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1188/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. DIELISON LACERDA DE OLIVEIRA, portador do CPF XXX.XXX.474-47 no cargo de CHEFE DA DIV. DE ADM. E FINANÇAS (DEMUTRAN), lotado no gabinete da prefeita a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1189/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. DIELISON LACERDA DE OLIVEIRA, portador do CPF XXX.XXX.474-47 no cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS lotado na secretaria municipal de mobilidade urbana a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1190/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF XXX.XXX. 814-61 no cargo de CHEFE DIV. FISCAL. E ANAL. ESTAT. (DEMUTRAN), lotado no gabinete da prefeita a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1191/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 584

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA, portador do CPF XXX.XXX. 814-61 no cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VIATURAS, lotado na secretaria municipal de mobilidade urbana a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1192/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. ELIEZER LIMA DE MOURA FILHO, portador do CPF XXX.XXX.304-42 no cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na secretaria municipal de mobilidade urbana a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1193/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. FLAVIO VILIAN DOS SANTOS, portador do CPF XXX.XXX.994-00 no cargo de CHEFE DIV. FISCAL. E ANAL. ESTAT.(DEMUTRAN), lotado na secretaria de mobilidade urbana a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1194/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. ELTON JOSE DE LIMA SILVA, portador do CPF XXX.XXX. 684-77 no cargo de CHEFE DA DIV. DE ENG. E SINALIZAÇÃO (DEMUTRAN), lotado no gabinete da prefeita a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1195/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 584

Art. 1º- Nomear o Sr. ELTON JOSE DE LIMA SILVA, portador do CPF XXX.XXX. 684-77 no cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE TAXI, MOTO TAXI, ALTERNATIVO, lotado na secretaria de mobilidade urbana a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1196/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonera a Srt. ADRYANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA RAMOS BARBOSA, portador do CPF XXX.XXX.884-08 no cargo de ASSESSOR DE CONTR APLICACAO DAS DESPESAS, lotado na secretaria de educação e cultura a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1197/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. ADRYANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA RAMOS BARBOSA, portador do CPF XXX.XXX.884-08 no

cargo de ASSESSOR DE GABINETE, lotado na secretaria municipal de educação a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1198/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. RAYANA MARIA AUGUSTA DA SILVA, portador do CPF XXX.XXX.824-26 no cargo de ASSESSOR JURIDICO, lotado na secretaria municipal de educação a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1199/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. FLAVIO VILIAN DOS SANTOS, portador do CPF XXX.XXX.994-00 no cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMA OPERACIONAL, lotado na secretaria municipal de mobilidade urbana a partir desta data.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 584

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1200/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. RODOLFO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF XXX.XXX.684-03 no cargo de ASSESSOR DE GABINETE, lotado na secretaria municipal de administração a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1201/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srt. ANNA PAULA JUVINO DE ANDRADE, portador do CPF XXX.XXX.654-76 no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, lotado no gabinete da prefeita a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 1202/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srt. ANNA PAULA JUVINO DE ANDRADE, portador do CPF XXX.XXX.654-76 no cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I -DAS, lotado no gabinete da prefeita a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de fevereiro de 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 584